

RELATÓRIO FAVORÁVEL À LIVRE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 56/2025

I. INTRODUÇÃO

O Projeto de Lei nº 56/2025, de autoria do Vereador Danylo Fernando Acioli Machado, propõe conceder o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana à Senhora Ângela Fabiano de Almeida, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

II. ANÁLISE DA LEGALIDADE

Como já mencionado em relatório prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 56/2025 é **legal e constitucional**, uma vez que a concessão de honrarias por parte do Poder Legislativo Municipal encontra respaldo na competência atribuída aos municípios pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que lhes confere a prerrogativa de legislar sobre assuntos de interesse local.

Além disso, a iniciativa está em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana, que prevê a possibilidade de concessão de títulos e honrarias a cidadãos que tenham prestado serviços relevantes à comunidade (Art. 39, inc. XVI). Não há, portanto, qualquer vício de legalidade ou constitucionalidade que impeça a tramitação regular da matéria.

III. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A proposição não implica em aumento de despesas públicas significativas, uma vez que a confecção e entrega do diploma representam custos mínimos, já previstos nas dotações orçamentárias destinadas às atividades legislativas.

Ademais, tais homenagens contribuem para o fortalecimento dos laços entre o Poder Legislativo e a sociedade civil, incentivando a participação cidadã e reconhecendo ações que promovem o bem-estar coletivo.



IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento manifesta-se **favoravelmente à livre tramitação do Projeto de Lei nº 56/2025**, por entender que a matéria atende aos requisitos legais e regimentais, não acarretando impacto financeiro relevante e promovendo o reconhecimento de ações meritórias em prol da comunidade apucararense.

VEREADOR MOISÉS TAVARES

Relator da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento

